



PORTARIA nº 148/2023

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 30 (Trinta) Dias, a contar de 08 de janeiro de 2024 a Sr^a. **MARIA JOSE SILVA DE ARAUJO** matrícula 1198-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do CPF (MF) nº 266.544.155-15, e da identidade nº 10.447.635 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua da Ferrovia S/N, Arizona, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2023.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio-PE.
CNPJ: 10.358.174/0001-84
Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038